



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 3 de novembro de 2025.

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
10892/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 627/2025

Autoria: Rafael Militão

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do teste de glicemia capilar na triagem de atendimentos de urgência e emergência em hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e prontos-socorros do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ

Ação realizada: Para Manifestação de Órgão Externo

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar para Manifestação de Órgão Externo

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330034003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330034003300390034003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **03/11/2025 12:02**

Checksum: **7B5034DABB517578185477F1D386F8EE99A6D07CCD9E27CEA47B934762BE8B3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330034003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.